



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 169/2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. Nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da secretaria competente que seja feita a verificação, pois algumas ruas de alguns bairros da cidade estão sem número de CEP(Código de Endereçamento Postal).

Justificativa: O CEP é um código numérico utilizado no Brasil para identificar de forma única cada endereço postal é composto por uma sequência de números que ajuda a agilizar e organizar a distribuição de correspondências e encomendas, facilitando o trabalho dos serviços postais, empresas de entrega e demais organizações que lidam com logística, sendo fundamental para acelerar o processo de entrega de correspondências e encomendas, permitindo uma identificação rápida e precisa do destino e reduz significativamente os erros de entrega, garantindo que as correspondências e encomendas cheguem ao endereço correto, facilitando a localização de endereços, tanto para os serviços postais quanto para serviços de emergência, transporte e outros setores.

Sala de reuniões, 04 de Março de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO

EM 04/03/24

PRESIDENTE